**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO AZUL-MG***,* torna público a RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Processo: 016/25. Inexigibilidade: 011/25. Fundamento: art. 74, inciso III, alíneas “c”, “e” e “f \* da Lei Federal n° 14.133/21. **CONTRATADA:** **ASSECAP (ASSESSORIA E CAPACITAÇÃO LTDA)**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 33.777.158/0001-21. **OBJETO:** prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Assessoria e Consultoria Jurídica em Licitações e Contratos para suprir a deficiência de advogados no corpo jurídico da Prefeitura de Campo Azul, em especial para orientar, opinar e emitir pareceres escritos. **PRAZO DE CONTRATAÇÃO:** 12 (doze) meses. Valor mensal: R$ 12.000,00 (doze mil reais), perfazendo o valor total de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) para o período de 12 (doze) meses, com início de vigência em 10/02/25. **Cobertura Orçamentária:** 33903900 Outros Serv. Terc. - P. Jurídica 1500000000 Recursos Não Vinculados de Impostos 0110. **Ratificação**: em 10/02//2025, por **Arnaldo Alves Oliveira. Prefeito Municipal de Campo Azul/MG.**